



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 142/2018

Aplica penalidade disciplinar.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instaurado pela Portaria nº 045, de 06 de março de 2018, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** a servidora pública municipal Sr^a **LIANE WINTER**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula nº 567-3/1, padrão “2”, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, por transgredir o disposto no inciso X do art. 129 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, em relação às faltas injustificadas ao serviço confirmadas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Registre-se na ficha funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de junho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração